Docusign Envelope ID: 391BB388-B0FD-4E2B-AEBB-7ECC0D93CD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 13/2025**, **Processo 193/2025** objetivando Registro de preços para aquisição de materiais de pintura para a Sec Mun de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/02/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 14/2025**, **Processo 194/2025** objetivando Registro de preços para aquisição de aparelhos de celular e TV Led 42" para uso da Sec Mun de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/02/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 16/2025**, **Processo 198/2025** objetivando Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/02/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 17/2025**, **Processo 1103/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de insumos e ferramentas para manutenção de equipamentos e mobiliários. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/02/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 19/2025**, **Processo 1111/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado split, para atendimento as unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/02/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 18/2025**, **Processo 1106/2025** objetivando Contratação de instituição bancária, registrada no Banco Central do Brasil - BACEN, em carater de exclusividade, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo município de São José do Rio Preto, sem ônus para o contratante, abrangendo todos os servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da administração direta e indireta - Sec Mun da Fazenda. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12/02/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 15/2025**, **Processo 196/2025** objetivando Registro de Preços para aquisição de instrumentos odontológicos para a dentistica. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/02/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 08/2025**, **Processo 151/2025** objetivando registro de preços para aquisição de materiais de irrigação para o plantio do centro de produção e transferência de tecnologia agropecuária. Sec Mun de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 03/02/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030149-38.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **OSVALDO DO ESPIRITO SANTO**, RG 121.299-SSP/SP que lhe foi proposta uma ação de **Cumprimento de sentença** por parte de **Condominio Edificio Galaxia**. Encontrandose o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL,** acerca da Penhora do apto. 32, no 3º andar do condomínio exequente, à Rua Guaianazes nº 417, Santa Efigênia, com a área total de 54,073600m², matrícula nº 73.346 do 5º CRI da Comarca da Capital/SP e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2024.

WAVE GARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO "EM CONSTITUIÇÃO"

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Companhia de Capital Fechado Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A., Realizada em 05 de Novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de novembro de 2024, às 11h00min, na sede social da **Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A.**, ("Companhia em constituição"), na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, 20º andar, Sala 2003, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.454-000. **2. Convocação e Presenças: (i) Francisco José Nogaroli Neto**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.593.802-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 004.723.119-05, com domicílio fiscal no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, 20º Andar, Sala 2003, Bairro Alphaville, CEP 06.454-000 ("Francisco"); **(ii) Jefferson Nogaroli,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3536431-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, 20º Andar, Sala 2003, Bairro Alphaville, CEP 06.454-000 ("Jefferson"); **(iii) Valdir Nogaroli Junior,** brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.716.072-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 668.688.159-72, com domicílio fiscal no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, 20º Andar, Sala 2003, Bairro Alphaville, CEP 06.454-000 ("Valdir"); **(iv) Jeane Nogaroli Guioti**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.013.738-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 619.641.669-34, com domicílio fiscal no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 152, Apto. 2404, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-001 ("Jeane"). Conforme foi verificado na Lista de Presença, conferida com os Boletins de Subscrição de Ações (**Anexo I**), dispensa-se a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista o comparecimento de todos os Acionistas, conforme termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Composição da Mesa: Presidente:** Jefferson Nogaroli**; Secretário:** Valdir Nogaroli Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a Constituição desta sociedade anônima de capital fechado, com a denominação social de **"Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A"** ("Wave Garden Empreendimentos Imobiliários" ou "Companhia"); **(ii)** a Composição da Diretoria Executiva da Companhia em constituição, com a eleição de seu membro; **(iii)** a remuneração global do administrador; e **(iv)** a aprovação do Estatuto Social da Companhia em constituição. **5. Deliberações:** Preliminarmente, os Acionistas aprovaram por unanimidade que a presente Ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, §1º, da Lei nº. 6.404/76. Ato seguinte foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas: (i) Conforme deliberação unânime dos Acionistas ora presentes, **decidem o que segue em relação a constituição desta Companhia**, constituída sob a forma de Sociedade com Propósito Específico (SPE) tendo por objeto social: *"A incorporação, administração de bens, compra e venda de imóveis, construção de edifícios, e conclusão da construção do Empreendimento Imobiliário situado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Sônia Regina Guerra Nogaroli, nº 870, Sala 06, Bairro Eurogarden, CEP 87.051-091, Cadastro Imobiliário 38393500, lote 04-A, Quadra Q, descrito na matrícula nº 95.633 (2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá)".* Aprovar, em razão da constituição da Companhia, a formação do capital social, que será de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** divididos em **4.000 (quatro mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e todas com direito a voto**, pelo preço de emissão de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); ficando distribuído entre os Acionistas da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS	R$ - CAPITAL SOCIAL	PART. %
Franciso José Nogaroli Neto	1.000	R$ 1.000,00	25,00%
Jefferson Nogaroli	1.000	R$ 1.000,00	25,00%
Valdir Nogaroli Junior	1.000	R$ 1.000,00	25,00%
Jeane Nogaroli Guioti	1.000	R$ 1.000,00	25,00%
TOTAL	**4.000**	**4.000,00**	**100,00%**

A totalidade das **4.000 (quatro mil) ações ordinárias**, representativas de 100% (cem por cento) do Capital Social, são nominativas, sem valor nominal e **com direito a voto**, sendo neste ato subscritas e integralizadas por todos os Acionistas, já devidamente qualificados. Desta forma, referidas ações dão direito a voto nas deliberações sociais da Companhia em constituição, além do que o direito a percepção de dividendos, ressalvada(s) qualquer/quaisquer restrição(ões) que venha(m) a ser gravada(s) sobre referidas ações. O Capital Social é, neste ato, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, conforme Boletins de Subscrição de Ações que, lidos e identificados, integram esta Ata na forma de anexo (**Anexo I**), juntamente com o Recibo de Depósito feito no Banco do Brasil equivalente a 100% (cem por cento) da composição do Capital Social. (ii) O Sr. Presidente declarou aos presentes, então, a constituição desta nova sociedade anônima de capital fechado, e, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição de qualquer subscritor, passou-se à eleição do membro da Diretoria Executiva da Companhia em constituição, na forma do Estatuto Social ora aprovado, cujo mandato será unificado de 3 (três) anos, sendo eleito, neste ato, o Sr. **Jefferson Nogaroli,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3536431-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, 20º Andar, Sala 2003, Bairro Alphaville, CEP 06.454-000; para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia em constituição, conforme **Termo de Posse de Membro da Diretoria Executiva** anexo à presente Ata (**Anexo II**). O membro da Diretoria Executiva declara, sob as penas da lei, para os fins dispostos no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei das S.A., que não está incurso em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (iii) Determinar que o membro da Diretoria Executiva, ora eleito, não terá remuneração pelo exercício de seu cargo, para o período compreendido entre a presente data e a realização da próxima Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia em constituição. (iv) Haja vista a constituição desta Companhia em constituição ora deliberada, fica aprovado, por unanimidade e sem ressalvas ou reservas, o **Estatuto Social** da Companhia, o qual passa a constar da presente Ata como **Anexo III**. **6. Anexos:** *(i) Boletins de Subscrição de Ações e Recibos de Depósito do Capital Social; (ii) Termo de Posse de Membro da Diretoria Executiva; e (iii) Estatuto Social da Companhia.* **7. Encerramento:** Com a aprovação unânime das matérias constantes na Ordem do Dia pelos Acionistas e cumpridas as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente constituída a Companhia de capital fechado **Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A.**, para todos os efeitos de direito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, lida, aprovada e assinada pelos Acionistas presentes na Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data: **Francisco José Nogaroli Neto; Jefferson Nogaroli; Valdir Nogaroli Junior; Jeane Nogaroli Guioti.** Barueri/SP, 05 de novembro de 2024. Mesa: Jefferson Nogaroli, Presidente; Valdir Nogaroli Junior, Secretário. Acionistas: Franciso José Nogaroli Neto; Jeane Nogaroli Guioti. Membro da Diretoria Executiva: Jefferson Nogaroli, Diretor Presidente. Advogado: Marcio Rodrigo Frizzo, OAB/PR nº. 33.150

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES Nº.01

Boletim de Subscrição de Ações, referente a integralização do Capital Social para a Constituição da **Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A.**, deliberado no Ato de Constituição da Companhia, realizado em 05 de novembro de 2024, na sede da Companhia. A emissão das ações ordinárias ora autorizadas, totalmente subscritas e integralizadas, para a composição do Capital Social da Companhia, se dá da seguinte forma: **Características da Emissão: Emissão autorizada** pelo ato de constituição da Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A., de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias. **Preço de Emissão:** R$ 1,00 (um real) por ação. **Espécie:** Ordinária, nominativa, com direito a voto, sem valor nominal. **Subscritor: Francisco José Nogaroli Neto,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.593.802-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 004.723.119-05, com domicílio fiscal no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, 20º Andar, Sala 2003, Bairro Alphaville, CEP 06.454-000. **Características da Subscrição:** Quantidade de ações: 1.000; Preço unitário da integralização: R$ 1,00; Valor total integralizado: R$ 1.000,00. **Forma de Pagamento:** Totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O Subscritor declara, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com todas as características da emissão das ações ordinárias e deste Boletim de Subscrição. Este Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Subscritor por si e por seus sucessores a qualquer título. Barueri/SP, 05 de novembro de 2024. **Francisco José Nogaroli Neto,** Subscritor; **Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A.** Companhia Representada por seu Diretor Presidente **Jefferson Nogaroli.**

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES Nº.02

Boletim de Subscrição de Ações, referente a integralização do Capital Social para a Constituição da **Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A.**, deliberado no Ato de Constituição da Companhia, realizado em 05 de novembro de 2024, na sede da Companhia. A emissão das ações ordinárias ora autorizadas, totalmente subscritas e integralizadas, para a composição do Capital Social da Companhia, se dá da seguinte forma: **Características da Emissão: Emissão autorizada** pelo ato de constituição da Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A., de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias. **Preço de Emissão:** R$ 1,00 (um real) por ação. **Espécie:** Ordinária, nominativa, com direito a voto, sem valor nominal. **Subscritor: Jefferson Nogaroli**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3536431-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 511.980.619-87, com domicílio fiscal no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, 20º Andar, Sala 2003, Bairro Alphaville, CEP 06.454-000. **Características da Subscrição:** Quantidade de ações: 1.000; Preço unitário da integralização: R$ 1,00; Valor total integralizado: R$ 1.000,00. **Forma de Pagamento:** Totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O Subscritor declara, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com todas as características da emissão das ações ordinárias e deste Boletim de Subscrição. Este Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Subscritor por si e por seus sucessores a qualquer título. Barueri/SP, 05 de novembro de 2024. **Jefferson Nogaroli,** Subscritor; **Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A.** Companhia Representada por seu Diretor Presidente **Jefferson Nogaroli**

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES Nº.03

Boletim de Subscrição de Ações, referente a integralização do Capital Social para a Constituição da **Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A.**, deliberado no Ato de Constituição da Companhia, realizado em 05 de novembro de 2024, na sede da Companhia. A emissão das ações ordinárias ora autorizadas, totalmente subscritas e integralizadas, para a composição do Capital Social da Companhia, se dá da seguinte forma: **Características da Emissão: Emissão autorizada** pelo ato de constituição da Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A., de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias. **Preço de Emissão:** R$ 1,00 (um real) por ação. **Espécie:** Ordinária, nominativa, com direito a voto, sem valor nominal. **Subscritor: Valdir Nogaroli Junior**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.716.072-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 668.688.159-72, com domicílio fiscal no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, 20º Andar, Sala 2003, Bairro Alphaville, CEP 06.454-000. **Características da Subscrição:** Quantidade de ações: 1.000; Preço unitário da integralização: R$ 1,00; Valor total integralizado: R$ 1.000,00. **Forma de Pagamento:** Totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O Subscritor declara, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com todas as características da emissão das ações ordinárias e deste Boletim de Subscrição. Este Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Subscritor por si e por seus sucessores a qualquer título. Barueri/SP, 05 de novembro de 2024. **Valdir Nogaroli Junior,** Subscritor. **Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A.** Companhia Representada por seu Diretor Presidente **Jeferson Nogaroli.**

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES Nº.04

Boletim de Subscrição de Ações, referente a integralização do Capital Social para a Constituição da **Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A.**, deliberado no Ato de Constituição da Companhia, realizado em 05 de novembro de 2024, na sede da Companhia. A emissão das ações ordinárias ora autorizadas, totalmente subscritas e integralizadas, para a composição do Capital Social da Companhia, se dá da seguinte forma: **Características da Emissão: Emissão autorizada** pelo ato de constituição da Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A., de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias. **Preço de Emissão:** R$ 1,00 (um real) por ação. **Espécie:** Ordinária, nominativa, com direito a voto, sem valor nominal. **Subscritora: Jeane Nogaroli Guioti,** brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.013.738-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 619.641.669-34, com domicílio fiscal no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 152, Apto. 2404, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-001. **Características da Subscrição:** Quantidade de ações: 1.000; Preço unitário da integralização: R$ 1,00; Valor total integralizado: R$ 1.000,00. **Forma de Pagamento:** Totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. A Subscritora declara, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com todas as características da emissão das ações ordinárias e deste Boletim de Subscrição. Este Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Subscritora por si e por seus sucessores a qualquer título. Barueri/SP, 05 de novembro de 2024. , **Jeane Nogaroli Guioti**, Subscritora. **Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A.** Companhia Representada por seu Diretor Presidente **Jeferson Nogaroli**

ANEXO III - "ESTATUTO SOCIAL DA WAVE GARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A."

Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo: Artigo 1º - A razão social da Companhia é **Wave Garden Empreendimentos Imobiliários S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e que será regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, 20º andar, Sala 2003, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.454- 000, Cadastro Imobiliário: 2321131481484013833, podendo manter filiais, escritórios, agências e representações, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria. **Artigo 3º** - A Companhia, constituída sob a forma de Sociedade com Propósito Específico (SPE) tem como objetivo a incorporação, administração de bens, compra e venda de imóveis, construção de edifícios, e conclusão da construção do Empreendimento Imobiliário situado no Município de Maringá, Estado do Paraná, localizado na Avenida Sônia Regina Guerra Nogaroli, nº 870, Sala 06, Bairro Eurogarden, CEP 87.051-091, Cadastro Imobiliário: 38393500, lote 04-A, Quadra Q, descrito na matrícula nº 95.633 (2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá). **Artigo 4º** - A Companhia perdurará pelo prazo necessário à conclusão do objeto previsto neste instrumento, tendo iniciado suas atividades em 05 de novembro de 2024. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), representado por 4.000 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. *Parágrafo* 1º - A cada ação corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. *Parágrafo 2º* - A Companhia é vedada a criação e emissão de partes beneficiárias. *Parágrafo* 3º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. *Parágrafo* 4º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas. **Capítulo III - Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da Lei das Sociedades por Ações ou pelos Diretores. *Parágrafo 1º* - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal (se instalado), devendo a convocação ser feita de acordo com os prazos legais, que será instalada na forma legal. **Artigo 7º** - Os acionistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral de Acionistas, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Acordo de Acionistas e por este Estatuto Social. A aprovação das matérias apreciadas pela Assembleia Geral de Acionistas observará as disposições do Acordo de Acionistas da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações e pelo. **Capítulo IV - Administração da Companhia:** Seção I - Diretoria: **Artigo 8º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, órgãos cujas composições, substituições, competências, dentre outras disposições estarão estabelecidas no Acordo de Acionistas. *Parágrafo 1º* - O administrador é investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, conforme o caso. *Parágrafo 2º* - O prazo de gestão da Diretoria é de 3 (três) anos. **Artigo 9 –** Compete aos Diretores representar a Companhia, nos termos deste Estatuto Social, bem como coordenar e superintender os negócios sociais, zelando pelo regular funcionamento da companhia e observando o objeto social e as prescrições legais e regulamentares. **Artigo 10 –** A representação da Companhia, ativa ou passiva, nos atos e negócios em geral, será feita: i. Por qualquer dos diretores, de forma conjunta; ii. Por 01 (um) procurador com poderes especiais, de forma isolada. **Artigo 11 –** Ao procurador referido no item (ii) do Artigo 10 será outorgada procuração por instrumento público ou privado, assinado por ambos os Diretores, e deverá conter prazo determinado, limitado a 01 (um) ano, salvo na hipótese de mandato outorgado para fins judiciais, que poderá se outorgado por prazo indeterminado. Seção II Conselho Fiscal: **Artigo 12** - A Assembleia Geral e/ou os Acionistas Investidores minoritários que detenham, em conjunto, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, poderão através de notificação aos Diretores para que estes criem o Conselho Fiscal, o qual deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, efetuar a Assembleia Geral e a sua constituição, sob pena de, não o fazendo, poderem os Acionistas Investidores minoritários constituírem o Conselho Fiscal, que funcionará em caráter temporário. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, e quando constituído a pedido dos Acionistas Investidores minoritários, estes terão o direito de indicar 2 (dois) membros. **Capítulo V - Exercício Social e Proventos: Artigo 13** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 14 –** Do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e da provisão para pagamento do imposto de renda, será retirada parcela destinada à participação dos administradores no lucro, observados os limites legais, e cujo pagamento ficará condicionado à efetiva atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório. **Capítulo VI - Da Liquidação da Companhia: Artigo 15** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VII - Do Acordo de Acionistas: Artigo 16** – Nos termos do Art. 118 da Lei nº 6.404/76 e no cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas celebrado e arquivado em sua sede social ("Acordo de Acionistas"). *Parágrafo único* – As obrigações e responsabilidades resultantes do Acordo de Acionistas são válidas e oponíveis a terceiros nos termos da Lei. Os administradores da Companhia zelarão pela observância do Acordo de Acionistas e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido em desacordo com as suas disposições. **Capítulo VIII - Disposições Finais: Artigo 17 –** Esse Estatuto Social admitirá execução específica, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 118 da Lei nº 6.404/1976, independentemente do pagamento de perdas e danos sofridos pelas infrações contra ele praticadas. **Artigo 18 –** A administração da Companhia arquivará na sede social os acordos de acionistas, se existirem, obrigando-se a cumpri-los integralmente. **Artigo 19 –** As partes envidarão os seus melhores esforços no sentido de solucionar amigavelmente qualquer pendência decorrente desse Estatuto Social. **Artigo 20 –** Fica eleito o Foro da Comarca de Barueri/SP para quaisquer medidas judiciais necessárias, para solucionar quaisquer disputas relacionadas a este Estatuto. **Artigo 21 -** O presente Estatuto Social rege-se pelas disposições da Lei de nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. Jefferson Nogaroli, Diretor Presidente; Valdir Nogaroli Junior, Secretário. Marcio Rodrigo Frizzo, OAB/PR nº. 33.150 (advogado). **JUCESP: Certifico o registro sob nº 3530065405-6, 20/DEZ/2024, protocolo 2.892.815/24-1.**

Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras

Aviso de Revogação
Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em engenharia consultiva para inspeção de campo, ensaios e elaboração de projetos de terapia e impermeabilização de 9 (nove) reservatórios em concreto armado e 2 (dois) reservatórios metálicos do SAEMA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo anexos ao processo licitatório. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Rubens Franco Junior, Presidente Executivo, decide pela **Revogação** da presente licitação, por motivo de interesse público. Informações pelos telefones (19) 3543-5517 e (19) 3543-5523.

Aviso de Suspensão
Pregão Eletrônico nº 023/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações de link dedicado (internet) e serviço de interligação nos prédios da Autarquia, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviços e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. **O SAEMA – Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras COMUNICA aos licitantes interessados que a sessão pública está SUSPENSA para análise de Impugnação.** Informações pelos telefones (19) 3543-5517 e (19) 3543-5523.

Araras, 20 de janeiro de 2025.
Rubens Franco Junior
Presidente Executivo
Caroline Cozza de Arruda
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Extrato para publicação
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Identificação: T.A. nº 02 ao Termo Contratual nº 01/2024 – Pregão Eletrônico nº 09/2023.
Contratada: MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
Objeto do contrato inicial: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e jardinagem com todos os matérias inclusos para a execução do serviço, a fim de atender o prédio da FUNCABES almoxarifado.
Objeto do T.A: Prorrogação de prazo e de valor.
Valor do T.A: R$ 69.456,36 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Celebração: 20/01/2025.
Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 140/2024, Pregão Eletrônico nº 45/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo concentradores de oxigênio medicinal gasoso, locação de cilindros de oxigênio alta pressão e aquisição de oxigênio medicinal gasoso para recarga dos cilindros, a serem utilizados por pacientes com necessidade de oxigenioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 05/02/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 20 de janeiro de 2025.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas e leites especiais. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 03.02.2025 a partir das 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico ***pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br***

SAINT MORITZ COUNTRY CLUB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o Artigo 20, letra "a" do Estatuto Social, **FICAM INTIMADOS** os sócios proprietários dos títulos abaixo descritos a comparecer até o dia 28 de janeiro de 2025, na sede do clube em Mairiporã/SP, a fim de quitarem os débitos relativos à **TAXA DE MANUTENÇÃO** em atraso. O não atendimento a esta convocação permitirá o **CANCELAMENTO DO TÍTULO**, em conformidade com o artigo acima mencionado e demais disposições do estatuto social. A saber: 26, 38, 72, 143, 149, 151, 232, 322, 324, 447, 488, 493, 581, 585, 622, 665, 667, 702, 851, 854, 957, 1036, 1069, 1095, 1135, 1191, 1360, 1364, 1